



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1004, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA EDUARDA VITALI GARRIDO, Técnica de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.012907/2026-01, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA EDUARDA VITALI GARRIDO, Técnica de Tecnologia da Informação, Siape 3486566, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 14/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1004/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 164, de 15 de Setembro de 2026.